



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 474/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 09 de julho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 524/2020

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 524/2020, de autoria do Deputado João Henrique, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a fim de que adote a iniciativa do Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de etanol nos veículos tipo “flex” que estejam a serviço das administrações diretas e indiretas do Poder Executivo do Estado, e dá outras providências.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente